



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2014**

Rua Praça João Macagnan, 322, Fone (49) 3524 0000,
www.aguadoce.sc.gov.br – 89.654-000, Água Doce – SC.

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO
RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DE
QUESTÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA DA
PROVA ESCRITA PARA O NÍVEL MÉDIO, DO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 015/2014**

O Prefeito Municipal do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra a questão 05 (cinco) de língua portuguesa, da prova escrita, para o nível médio:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
172880 171052	Candidatos apontam que não há nenhuma palavra em destaque no enunciado. Além disso, alega que a mesma não foi formulada de forma clara, objetiva e adequada, pugnando pela anulação da questão. Também, em recurso à parte, mas, de forma a complementar suas razões, aduz que o gabarito provisório marca a alternativa “a” como correta, todavia, pelo que conseguiu entender do frágil enunciado, a resposta correta seria a alternativa “c”.
SITUAÇÃO	Pelas razões e fundamentos apresentados, não restam dúvidas sobre a necessidade de anulação da questão. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso de forma a anular a questão de número 05 (cinco) de língua portuguesa, da prova escrita, para o nível médio. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO COM EFEITOS ERGA OMNES.

Água Doce, SC, 14 de janeiro de 2015.

NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal